



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 254/10, de 25 de março de 2010

O 1º VICE-PRESIDENTE E O 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

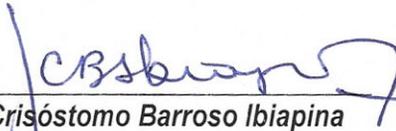
CONSIDERANDO que no dia 26 de março do corrente ano, a Diocese de Sobral realizará a "Procissão de Passos", considerada patrimônio nacional, pelo IPHAN.

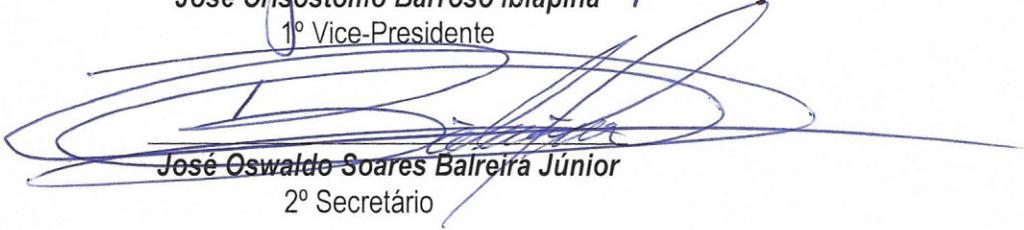
RESOLVEM:

Art. 1º - O expediente no Poder Legislativo exclusivamente no dia 26 de março (sexta-feira) do corrente ano, será corrido das **08:00 às 14:00** horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de março de 2010.


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
1º Vice-Presidente


José Oswaldo Soares Balreira Júnior
2º Secretário